



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA CLAUDIA LELIS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024/GDCL

Institui a Semana do Hip Hop no Estado do Tocantins em comemoração ao Dia Mundial do Hip Hop, fixado em 12 de novembro e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do estado do Tocantins a Semana do Hip-Hop, a ser realizada anualmente entre os dias 06 a 12 de novembro.

Art. 2º As autoridades estaduais apoiarão e facilitarão a realização e divulgação de atividades culturais alusivas à cultura Hip-Hop no estado do Tocantins.

Art. 3º As atividades desenvolvidas na semana do Hip-Hop são intervenções urbanas, oficinas, debates, palestras, grafitti, shows de rap, apresentação de DJ's, beat box, slam e breaking e outras vertentes.

Art. 4º Será criada uma comissão com membros da Cultura Hip-Hop e de seus 4 elementos: grafite, break, MC e o DJ, junto com o poder público, para desenvolvimento das ações a serem realizadas na semana do Hip- Hop.

Art. 5º A semana estadual do hip hop, em seu desenvolvimento, assegurará a participação feminina em todas as atividades sugeridas no Art.3º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em meados dos anos 70, nas entranhas do Bronx, Nova York, uma chama se acendia. Era o nascimento do Hip Hop, um movimento cultural que irrompe nas ruas como um grito de resistência e expressão. Filhos da negritude e da diáspora africana, jovens marginalizados erguiam suas vozes através do Rap, do Breakdance, do Grafite e do Conhecimento, dando vida a uma cultura vibrante e insurgente. No Brasil, a década de 80 marcou a chegada do Hip Hop, que encontrou terreno fértil nas periferias das grandes cidades. Os "Bailes Black" e a mídia abriram as portas para essa nova forma de expressão, que rapidamente se enraizou nas comunidades marginalizadas.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA CLAUDIA LELIS

No Brasil, a década de 80 marcou a chegada do Hip Hop, que encontrou terreno fértil nas periferias das grandes cidades. Os "Bailes Black" e a mídia abriram as portas para essa nova forma de expressão, que rapidamente se enraizou nas comunidades marginalizadas. Com o passar dos anos, o Hip Hop se expandiu por todo o país, ocupando espaços que antes lhe eram negados. Teatros, museus, universidades e centros culturais abriram suas portas para essa cultura que pulsava com a força da juventude e da transformação.

O impacto do Hip Hop na sociedade brasileira é inegável. Centenas de projetos socioeducativos nasceram em seu seio, educando jovens e adultos, promovendo a inclusão social e combatendo a criminalidade. O movimento também se tornou um importante veículo de lazer e sociabilidade para as comunidades marginalizadas. Atualmente, o Hip Hop encontra-se disseminado e atuante em todo o Brasil ocupando não somente espaços de rua tradicionais como praças, parques, viadutos, pistas de skate, entre outros, mas também espaços considerados privilegiados por uma grande parcela da sociedade brasileira, como teatros, museus, centros culturais, universidades etc., além de ser adorado por públicos dos mais diversos segmentos sociais e apropriado pelas mais variadas classes e origens étnico-raciais. Seus elementos se constituem da seguinte forma: o termo MC é mais utilizado para se referir aos/às "MCs de batalha" e/ou de freestyle, ligados às "Batalhas de Rima", "Rinhas de Rima", "Rodas Culturais", "Duelos de MCs", entre outros eventos espalhados por todo o Brasil que valorizam a cultura das rimas improvisadas em campeonatos ou torneios com premiações específicas variando de local para local.

Com abrangência nacional, os eventos mais conhecidos são a Liga dos MCs (ocorreu anualmente no Rio de Janeiro entre 2003 e 2010; sua última edição foi em 2013) e o Duelo de MCs Nacional (ocorre anualmente em Belo Horizonte desde 2012), sendo este, atualmente, o principal evento do gênero no Brasil reunindo MCs de suas 27 unidades federativas.

Face o exposto, solicito o apoio dos nobres para para uma rápida tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de piso tátil direcional e de alerta nos órgãos públicos do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Sala das Sessões, aos 20 de Fevereiro de 2024

Claudia Lelis
Deputada Estadual